

Portaria nº 061/2025 de 03/10/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Complementar nº 013/2018, art. 47, XIII, que atribui ao Diretor-Presidente do IPSEL a competência para expedir Portarias relacionadas a atos administrativos que envolvem benefícios previdenciários, bem como no disposto no art. 25, I do referido diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Extinguir o benefício de pensão da Sra. Quitéria Maciel Melo, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] SSP-PE em face do seu falecimento em 23 de setembro de 2025, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajedo-PE, lavrada sob a matrícula 075440 01 55 2025 4 00022 264 0014960 15.

Lajedo, 03 outubro de 2025


Jeffereson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 03 / 10 / 2025